



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO 018/2019**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 002/2019**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Interno nº 018/2019, por meio da Seleção de Fornecedores nº 002/2019, cujo objeto consiste na contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades assistenciais, do Hospital Municipal Basileu Estrela, das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Apoio Psicossocial, do Município de Santa Maria Madalena, Rio de Janeiro, em favor das empresas **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 291, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 348, 349, 350, 351, 352 e 353, perfazendo o valor de R\$ 907.977,84 (Novecentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME** para os itens 2, 3, 6, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 27, 30, 42, 47, 92, 121, 168, 180, 207, 238, 279, 286, 292, 293, 312, 319, 320, 340 e 346, perfazendo o valor de R\$ 109.855,20 (Cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e **JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - EIRELI** para os itens 15, 26, 60, 99, 126, 158, 246, 290, 304, 305 e 325, perfazendo o valor de R\$ 111.005,64 (Cento e onze mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019

**Matheus Rodrigues da Costa Neto**  
**Diretor Presidente**

[www.primaqualitasaude.com](http://www.primaqualitasaude.com)

Prima Qualitá Saúde - CNPJ: 40.289.134/0001-99  
Travessa do Ouvidor nº 21, Sala 503 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-040